SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.636 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.502 de 29 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.040 – Manter o Gabinete da Saúde	
4.4.90.52.00.00.3303 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este Decreto será resultante do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 3303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:893FB57B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.637 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.503 de 29 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.061 – Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	
4.4.90.52.00.00.3000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este Decreto será resultante do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:604E1034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 18/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com abertura no dia 16/05/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 02 de maio de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F10F9D89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Mauro Pinto de Andrade, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente edital virem ou deles tiverem conhecimento, que atendendo ao determinado pelo Art.19 da Lei nº. 6.766 de 19-12-1979, e demais disposições legais, em sua Serventia Registral, à Rua Silvio Beligini nº. 380, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos por Lei, referente ao Registro do Loteamento **RESIDENCIAL "PORTO BELO"** localizado no quadro urbano da cidade de Califórnia, PR, no lugar denominado Lote nº. 20-E-22-1, objeto da **Matrícula nº. 16.531,** destinada à implantação de loteamento residencial, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Califórnia, PR, com Licença de Instalação nº.16529, valida até 22/03/2015, expedida pelo IAP. O referido Loteamento foi requerido pelo MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, insc. no CNPJ/MF nº. 75.771.279/0001-06, legítimo proprietário imóvel conforme **Matrícula nº. 16.531**, L.02, d/Ofício. Decorrido 15 (quinze) dias da publicação final deste Edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Marilândia do Sul, 28 de abril de 2014. Eu, Mauro Pinto de Andrade, Oficial, que fiz digitar o presente, confiro, subscrevi e assino. Acompanha o presente edital um pequeno desenho da localização da área loteada, de acordo com o Art.19, da Lei 6.766/79.

Marilândia do Sul, 28 de abril de 2014.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Oficial

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5F33B07E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 029/2014
Concurso Público 002/2011

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata Patricia Xavier Petryk, classificada em 07º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Debora Golfetto da Costa	08º	Auxiliar Odontológico	002/2011

Colombo, 05 de maio de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7512A387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 030/2014
Concurso Público 001/2010

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Eliseu Hiromiti Matubara, classificado em 47º posição e Demeuri Ribeiro da Silva, classificado em 48º posição.
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Giane Deise Martim	49º	Psicólogo	001/2010
Daiane França de Souza	50º	Psicólogo	001/2010

Colombo, 05 de maio de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7629A46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 031/2014
Concurso Público 004/2011

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata Vanessa Katia de Freitas Vargas, classificada em 52º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Taiana Caroline Olivo Geronimo	55º	Enfermeiro	004/2011

Colombo, 05 de maio de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0DA5F02B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 019/2014

Súmula: Constitui a ETM – Equipe Técnica Municipal para acompanhamento da elaboração do Plano Diretor do Município de Guaraci.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constitui a ETM – Equipe Técnica Municipal para fazer o acompanhamento da elaboração do Plano Diretor do Município de Guaraci, composta pelos seguintes membros:

• Luciano Gabriel dos Santos, RG: 33816410-8/SP - Presidente da Equipe
• Sidnei Dezoti, RG: 3226936-2/PR
• Cleverson Naldo Pina, RG: 8240422-8/PR

• Elizabethe Gomes Correa Amadeu, RG: 4069285-1/PR
• Katia Cilene de Mendonça, RG: 6834945-1/PR
• Airton Aparecido André, RG: 1223301-6/PR
• Ana Maria Biacio, RG: 4206529-3/PR
• Alfredo Aparecido Bertan, RG: 4300466-2/PR
• Ilson Rodrigues, RG: 3800466-2/PR
• Cleuson Ramos da Silva, RG: 3917518-5/PR
• Valmir Calzavara, RG:4220203-7/PR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AFD5EEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do servidor municipal Daniel de Souza Vieira para viagem a Campo Largo, para levar pacientes em tratamento, nos dias 04 e 05 de maio de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 02 dias do mês de maio de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:327B6ADF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 001/2009, DE 26/02/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O § 2.º do artigo 6.º, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º...

§ 2.º Não será permitido a utilização de veículo particular no deslocamento de vereadores ou servidores a serviço da Câmara Municipal, com ou sem o recebimento de diárias, sendo obrigação da Câmara Municipal, fornecer os meios próprios para o deslocamento, sendo com veículo oficial da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal ou transporte público, sendo penalizado com a devolução das diárias os vereadores ou servidores públicos que desrespeitarem a ordem quanto ao deslocamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:ED1A9DBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2014

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS II e III, DA LEI COMPLEMENTAR N.° 003/2008, DE 22/12/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1° - Os anexos II e III, da Lei Complementar n.° 003/2008, de 22/12/2008, passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	ACESSO	CHS	N.º CARGO	NÍVEIS
Assessor Jurídico		20	01	120 a 150
Controlador Interno		20	01	108 a 138
Assessor Legislativo		40	01	108 a 138
Assistente Legislativo		40	01	44 a 74
Assistente Legislativo I		40	01	30 a 65
Contador		40	01	100 a 130
Telefonista		30	01	31 a 62
Zeladora		40	01	29 a 62

ANEXO III

GRUPOS	CARGO	N.º CARGOS	VALOR
Presidência	Chefe de Gabinete	01	R$ 1.325,77
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar	01	R$ 1.325,77
Secretaria de Administração Geral	Secretário de Administração Geral	01	R$ 3.420,11
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Assuntos Técnicos Administrativos, Processo Legislativo, Redações e Atas, Digitação e Arquivo	01	R$ 1.325,77
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	01	R$ 1.325,77
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	R$ 1.325,77
Secretaria de Administração Geral	Assessor Técnico Nível II	01	R$ 974,82
Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças	01	R$ 3.420,11
Secretaria de Finanças	Divisão de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras	01	R$ 1.325,77
Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	01	R$ 3.588,26
Procuradoria Jurídica	Advogado	01	R$ 3.216,76

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2014, DE 03/04/2014, DE INICIATIVA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:54300001

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1312/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de **2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Unidade: 02.01 PODER EXECUTIVO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0002 Gestão do Governo Municipal					
2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Programa: 0003 Apoio Administrativo					
2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	30.000,00
Função: 06 Segurança Pública					
Subfunção: 182 Defesa Civil					
Programa: 0004 Defesa Civil e Comunidade em Ação					
2.010 Manutenção da Defesa Civil	A	Equipamento e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 03.05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0005 Administrar Cemitérios e Serviços Funerários de Iporã					
2.011 Manutenção da Funerária Municipal	A	Equipamento e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 361 Educação Especial					
Programa: 0010 Educação Fundamental					
1.082 Ampliação e Reforma de Escolas Municipais	P	Obras e Instalações	Unid.	1	248.000,00
Subfunção: 364 Ensino Superior					
Programa: 0010 Educação Fundamental					
2.102 Apoio Financeiro a Educação Superior	A	Restituições e Indenizações	Unid.	1	40.000,00
Função: 12 Educação					
Subfunção: 367 Educação Especial					
Programa: 0010 Educação Fundamental					
2.101 Ensino à Excepcionais / APAE	A	Subvenções	Unid.	1	35.280,00
Unidade: 04.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 365 Educação Infantil					
Programa: 0011 Educação Infantil					
2.018 Manutenção das Atividades do Departamento de Ensino Infantil	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 04.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 Desporto Comunitário					
Programa: 0014 Promoção do Esporte e Lazer					
1.071 Modernização do Estádio Municipal	P	Restituições	Unid.	1	30,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde					
2.029 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária					
Programa: 0017 Vigilância Sanitária					
2.035 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 05.04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social					
2.039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 05.06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
6.002 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
6.005 Manutenção da Casa Abrigo Doce Lar	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0029 Programa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
2.055 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	15.000,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
2.076 Manutenção do Aterro Sanitário	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.280,00
2.077 Manutenção do Parque Primavera	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
2.199 Manutenção da Limpeza Pública	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Função: 20 Agricultura					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio					
2.074 Manutenção do Viveiro Municipal	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Programa: 0029 Programa de Agricultura e Meio Ambiente					
2.045 Fomentação Agrícola e Pastoril à Pequenos Agricultores	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
2.057 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	20.000,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
2.048 Efetuar a Manutenção das Vias Urbanas	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	10.000,00
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 606 Extensão Rural					

Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.047 Manutenção de Estradas Rurais	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 10.01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0026 Administração Financeira e Tributária					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	10.600,00
Unidade: 11.01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Função: 22 Indústria, Comércio e Turismo					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0030 Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.073 Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	14.664,00
Unidade: 11.02 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Subfunção: 695 Turismo					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.049 Planejar e Implementar a Política de Fomento ao Turismo	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 12.01 SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0028 Gestão de Licitação, Compras e Patrimônio					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.053 Manutenção do Departamento de Licitação	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 433.824,00 (Quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de **2014**, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no exercício financeiro de **2014** e **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para **2014**, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 03.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Programa: 0008 Gestão de Recursos Humanos					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.002 Aquisição de Equipamentos de Informática	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	20.000,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0010 Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.022 Aquisição de Veículo Educação	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	35.280,00
Unidade: 04.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 Desporto Comunitário					
Programa: 0014 Promoção do Esporte e Lazer					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.038 Reforma e Revitalização do Estádio Municipal	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	40.000,00
Unidade: 05.05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência					
Programa: 0018 Suporte as Ações da Assistência Social					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.088 Repasse Subvenções Sociais – Bloco Financ. Proteção Social Especial – SUAS	A	Subvenções Sociais	Unid.	1	35.280,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.056 Revitalização do Parque Primavera	P	Diversos	Unid.	1	113.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0029 Programa de Agricultura e Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.082 Arborização da Área Urbana do Município	A	Material de Consumo	Unid.	1	5.000,00
1.023 Construir Vala para Depósito de Coleta Seletiva e de Resíduos Volumosos	P	Material de Consumo	Unid.	1	40.000,00
Função: 20 Agricultura					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.074 Manutenção do Viveiro Municipal	A	Material de Consumo	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbano e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.020 Construir e Revitalizar Parques e Praças	P	Diversos	Unid.	1	100.000,00
Unidade: 10.03 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 123 Administração Financeira					
Programa: 0026 Administração Financeira e Tributária					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.083 Manutenção Departamento Tesouraria	A	Diárias - Pessoal Civil	Unid.	1	10.600,00
Unidade: 11.01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Função: 22 Indústria, Comércio e Turismo					
Subfunção: 695 Turismo					
Programa: 0030 Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.049 Planejar e Implementar a Política de Fomento ao Turismo	A	Diversos	Unid.	1	14.664,00
Unidade: 11.02 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Subfunção: 695 Turismo					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.211 Manutenção do Balneário Corredeira dos Índios	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 12.01 SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0028 Gestão de Licitação, Compras e Patrimônio					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.054 Manutenção do Departamento de Almoxarifado	A	Material de Consumo	Unid.	1	5.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 533.854,00 (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00

.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 30.000,00

.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 40.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.082000 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 248.000,00
.... FONTE: 103 5% sobre transferências Constitucionais - Fundeb

123640010.2.102000 APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.3.90.93.00.0000 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES.....R$ 40.000,00
.... FONTE: 103 5% sobre transferências Constitucionais - Fundeb

123670010.2.101000 ENSINO À EXCEPCIONAIS / APAE
4.4.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 35.280,00
.... FONTE: 103 5% sobre transferências Constitucionais - Fundeb

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
1295 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.071000 MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 30,00
1296 FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF – Modernização Estádio Municipal

SOMA.....R$ 333.310,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
... FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
... FONTE: 497 Vigilância em Saúde

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 30.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220029.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 15.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.280,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

206060023.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060029.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL À PEQUENOS AGRICULTORES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 40.280,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 40.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.600,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 10.600,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 14.664,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 24.664,00

12. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R$ 533.854,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF – Modernização Estádio Municipal.....R$ 30,00

SOMA.....R$ 30,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
15 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
36 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 5.000,00
39 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041220008.1.002000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00
49 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
69 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 40.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.022000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 35.280,00
75 FONTE: 103 5% sobre transferências Constitucionais - Fundeb

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
1294 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.038000 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
151 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 85.280,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
175 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
205 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R$ 5.000,00
216 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082420018.2.088000 REPASSE SUBVENÇÕES SOCIAIS – BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 35.280,00
1127 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 55.280,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.1.056000 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
273 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 63.000,00
274 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.082000 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420029.1.023000 CONSTRUIR VALA PARA DEPÓSITO DE COLETA SELETIVA E DE RESÍDUOS VOLUMOSOS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
285 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

206060023.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
286 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 163.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL.....R$ 20.000,00
301 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUES E PRAÇAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
309 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.000,00
310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.048000 EFETUAR MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
317 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
323 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 140.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOURARIA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.600,00
354 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 10.600,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.864,00
377 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.800,00
379 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO
226950030.2.211000 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO CORREDEIRA DOS ÍNDIOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
1075 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 24.664,00

12. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.054000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
390 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R$ 533.854,00

Parágrafo único: Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:65DE1AC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1313/2014

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1305/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014, QUE CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, E SECRETÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Súmula da Lei Municipal Nº 1305/2014, de 21 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, E SECRETÁRIOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Fica da mesma forma alterado o Art. 1º da Lei Municipal Nº 1305/2014, de 21 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica reajustado, a partir de 01 de março de 2014, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Executivo e Legislativo, aplicando-se o índice de 5,3850%(cinco vírgula trinta e oito e cinquenta) por cento, a título de reposição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogada a Lei Municipal 1307/2014, de 21 de março de 2014.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F2FC865F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1314/2014

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1304/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014, QUE CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Súmula da Lei Municipal Nº 1304/2014, de 21 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Fica da mesma forma alterado o Art. 1º, *caput*, e parágrafo único da Lei Municipal Nº 1304/2014, de 21 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 01 de março de 2014, os salários dos Servidores Públicos do Município e dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, aplicando-se o índice de 5,3850% (cinco vírgula trinta e oito e cinquenta) por cento, a título de reposição.

Parágrafo único. A reposição salarial de que trata este artigo abrange os Servidores Públicos do Município, ativos, inativos, pensionistas, profissionais do magistério, e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogada a Lei Municipal 1306/2014, de 21 de março de 2014.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:25EFF477

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1315/2014

SÚMULA: CRIA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, datas de terras nºs 04, 05, 06, 07, 08 e 09, matrícula sob o nº 15.093, do Cartório de Registro de Imóveis de Iporã, vinculado a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - O Centro Municipal de Educação Infantil será instalado à Rua Pastor Nilson Ferreira Braga, na cidade de Iporã.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B6035DB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1316/2014

SÚMULA: RATIFICA A CESSÃO PROVISÓRIA DE USO OUTORGADA EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2006 DE ÁREAS DE TERRAS À INDÚSTRIA DE TELHAS VENEZA LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal ratifica a cessão de uso de imóvel outorgada através do Termo Provisório de Cessão de Imóvel datado de 15 de agosto de 2006 à **INDÚSTRIA DE TELHAS VENEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.828.161/0001-29, uma área de terras constituída pelos Lotes de Terras nº **04(quatro) e 05(cinco)**, com a área total de **4.297,70 m2**, localizado na Rua A, Parque Industrial, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:
LIMITES E CONFRONTAÇÕES LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 03.

ÁREA: 2.129,38 M2.
NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 5 numa extensão de 106,90 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua – A numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03 numa extensão de 106,03 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua - C numa extensão de 20,00 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03.
ÁREA: 2.146,70 M2.
NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 6 numa extensão de 107,77 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua – A numa extensão de 20,02 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04 numa extensão de 106,90 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua - C numa extensão de 20,00 metros.

§ 1º - A presente Lei é feita com base no art. 58 e seus parágrafos da Lei 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013.

§ 2º - A empresa beneficiada pela presente Cessão de Uso terá por obrigação o contido no artigo 11 letras "a" a "e" e seus parágrafos, sob pena de não o fazendo, a cessão e suas benfeitorias incorporadas retornarem ao poder da administração municipal.

Art. 2º - Verificado o cumprimento de todas as obrigações do art. 11 e seguintes da Lei Municipal nº 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1281/2013, poderá ser transferido pelo Município à cessionária por instrumento público.

Art. 3º - O Executivo Municipal fica autorizado a especificar os dados relativos aos imóveis, seus valores, memoriais e metragens, inclusive podendo corrigir eventuais erros nos mesmos, de forma a possibilitar seu registro cartorial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F21CDB48

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1317/2014

SÚMULA: Dispõe sobre doação de veículo da Prefeitura Municipal de Iporã À Câmara Municipal de Iporã, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Iporã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.738.484/0001-70, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Iporã, Paraná, a doar o veículo de sua propriedade à Câmara Municipal de Iporã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2707, Iporã - Paraná, a saber:

I - Veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, placa MER-7488, com ano de fabricação 2007, modelo 2008, combustível a álcool/gasolina, cor branca, chassi 9BD17206G83360451, Renavam nº 00936070889;

Art. 2º - A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Prefeito Municipal a assinar a autorização para transferência deste veículo em favor da Câmara Municipal de Iporã.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei a Câmara Municipal de Iporã fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6B22D5AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 061/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE PEREIRA
VALOR: 1.350,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:69A2F24C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 062/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: ERICKSON KENDI UETSUBO
VALOR: 1.020,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E77B03BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 066/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: RODRIGO AMARAL SILVA
VALOR: 755,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BD212B6C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 071/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: FERNANDO DOS REIS
VALOR: 935,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A613CC37

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 072/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: FERNNANDO JOSE MARCHI
VALOR: 935,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F52783BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 075/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: SONIA COSTA
VALOR: 950,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1F4E551C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 079/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS

CONTRATADO: CASSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA MORETTI
VALOR: 1.350,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F8D9CA35

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 080/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: ARIOVALDO ALVES DE ALMEIDA
VALOR: 1.350,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B7BFC31D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 083/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: NADIR ROSA DA SILVA
VALOR: 1.350,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:803965D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 084/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: ALAN VENANCIO DA SILVA
VALOR: 1.350,00
DATA: 02/05/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BFA29870

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 103/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ALTERAR a **PORTARIA Nº. 052/2014,** referente a liberação de adiantamento de numerário, instituído através da Lei nº. 005/2005, para incluir a liberação também à Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde/Diretora Administrativa do Hospital.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AC86E860

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 106/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 165,75** (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SIRLEY DO NASCIMENTO**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, referente ao período de 05 à 09/05/2014, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia – Pr., para participar de curso de capacitação para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, junto ao DETRAN. Saída às 08:00 e retorno às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:262D90E5

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 174/2014

Jaguapitã, 28 de abril de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 304,05** (trezentos e quatro reais e cinco centavos), recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em data de 25/04/2014, referente ao programa: piso de transição de média complexidade, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EFA654A3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 104/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

INSTITUIR a Comissão de Avaliação de **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, para serem objetos de contratos de locação pela municipalidade, sob a coordenação da servidora Maria Aparecida Leonardi, ficando revogada a Portaria nº. 592/2013, formada pelos servidores abaixo relacionados:

- AGNALDO HENRIQUE DOS SANTOS;
- MARIA APARECIDA LEONARDI;

- DENISE PAYÃO ROSSETO.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F8BC9918

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 105/2014

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONSTITUIR em conformidade com a Lei Municipal nº. 062/2007, de 14/09/2007, alterada pela Lei Municipal nº. 060/2010, de 04/11/2010,a **COMISSÃO TÉCNICA** responsável pelo gerenciamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE INCENTIVOS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, PARANÁ, representada pelos seguintes departamentos e funcionários abaixo relacionados:

DEPARTAMENTOS	FUNCIONÁRIOS
TRIBUTAÇÃO	LAÉRCIO SOARES JUNIOR
PLANEJAMENTO	DIOGO ALVES
OBRAS	EDISON DO AMARAL ZACARDI

A **Comissão Técnica** em conformidade com o art. 4º. da Lei nº. 060/2010 , examinará todos os pedidos de compra de terrenos, observando os critérios estabelecidos no art. 2º. da Lei nº. 060/2010.

A referida **COMISSÃO** também será responsável pela avaliação dos demais imóveis do município.

Fica revogada a Portaria nº. 262/2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2014.

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5B0EB253

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 108/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR o Sr. **ALAN VENANCIO SILVA** , portador do RG. Nº. 7.610.551-0 SSP/PR., do Cargo de Provimento em Comissão de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO Símbolo CC - 5, a partir de 02/05/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ED789413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 044.2014

Exercício: 2014
17/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
05.001.04.122.0008.2.012.	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
150 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
05.004	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
05.004.20.601.0008.2.106.	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN		
205 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.1.005.	REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES		
216 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.452.0012.2.028.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS		
488 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.15.452.0018.2.036.	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO		
572 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
575 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.244.0024.2.046.	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL		
673 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.122.0025.2.052.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE		
747 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
752 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
10.007.10.301.0025.2.058.	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE		
811 - 3.3.72.39.00.00	01496	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	Total Suplementação:		188.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA
05.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

05.001.04.122.0008.2.012.	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
149 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS		
05.003.20.601.0008.2.014.	PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO		
193 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS		
226 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.452.0012.2.028.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS		
484 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.15.452.0018.2.036.	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO		
564 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
568 - 3.1.90.16.00.00	01511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.244.0024.2.046.	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL		
671 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.122.0025.2.052.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE		
745 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
748 - .3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
10.007.10.301.0025.2.058.	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE		
799 - 3.1.71.70.00.00	01496	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
	Total Redução:		188.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 17 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B687C502

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 002/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa autorizada para eventual fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Industria Comércio e Agricultura e Esportes e Lazer, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

TELEFÔNICA BRASIL S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62, vencedora do LOTE 01, com valor máximo mensal de R$ 12.671,40 (doze mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo o valor máximo anual de R$ 152.056,80 (cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Loanda, 30 de Abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C248EADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 035/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 35/2014-PML
PROCESSO Nº. 54/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo de barro com 06 (seis) furos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de maio de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 68.760,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:32EAD938

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CONVOCA o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado no dia 23 de maio de 2010, conforme divulgado pelos Editais de Concurso nº 001/2010-C e 001/2010-D e prorrogado conforme Decreto nº 039/2012 de 22 de maio de 2012.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
14º	Aux. de Serv. Gerais – Masc.	Arnaldo Barbosa Silva

O aprovado acima, deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, nos dias 06, 07, 08, 09 e 12 de maio de 2014, munido dos documentos abaixo relacionados, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário.
Após o recebimento e conferência dos documentos, o candidato será encaminhado para exame médico:
- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista (se for o caso);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado (se for o caso);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);

- Certidão Negativa de antecedentes criminais (Fórum);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade;
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 30 de abril de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:89DED16C

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 23/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$1.750 (Um mil e setecentos e cinqüenta reais) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00369	(Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs)	1.750,00
	TOTAL	1.750,00
	T O T A L S U P L E M E N T A D O	1.750,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00369	(Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs)	1.750,00
	TOTAL	1.750,00
	T O T A L C AN C E L A D O	1.750,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de abril de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:A597781B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o Pregão Presencial 014/2014, que tem por objeto aquisição de **30 (trinta) tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde deste município**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº110/2014/T.A. anexo ao Processo.

Mallet, 02 de maio de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:00E7D57E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.201, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 009/2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento do Município de Piên, para o exercício de 2014.

Art. 2° Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piên, para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
11. SECRETARIA DE SAÚDE
001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0018.2005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.48.00.00 – AUXÍLIO PESSOA FÍSICA
303 – saúde – receitas vinculadas.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

Art. 3° Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento, conforme dotações abaixo descritas:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0018.2005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ
303 – saúde – receitas vinculadas.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 10.000,00

Art. 4º Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários LDO e PPA para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:30C1FDDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 084, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de Novembro de 2.013 e Lei nº 1.186 de 20 de Novembro de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ **173.329,21** (cento e setenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003-2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00734.....R$ 2.715,23

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003-2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00739 .....R$ 145,01

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003-2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00510.....R$ 7.368,30

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0004-2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00504.....R$ 8.692,96

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005-2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00509 .....R$ 582,75

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005-2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00512 .....R$ 80,41

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005-2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00743 .....R$ 0,13

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011-2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00511 .....R$ 9.281,56

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00120 .....R$ 11,91

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0012.2019 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00141 .....R$ 14.410,96

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – PNATE
00220 .....R$ 1.108,24

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – PNATE
00230 .....R$ 280,81

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012-2020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00105.....R$ 55,04

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012-2018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00107 .....R$ 1.590,54

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2014 – FUNDEB 40
33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00102 .....R$ 19.978,84

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013-2012 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00101 .....R$ 2.062,22

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2010 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00556.....R$ 8,71

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00720.....R$ 3.657,43

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00721.....R$ 6.785,82

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00721.....R$ 5.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00727 .....R$ 36,40

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00730.....R$ 12,18

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00733.....R$ 1,43

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
00741 .....R$ 6.272,02

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00934 .....R$ 30.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00934.....R$ 4.148,83

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00935.....R$ 4.438,63

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00935 .....R$ 4.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00936.....R$ 6.500,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00936 .....R$ 7.456,83

11. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00304 .....R$ 181,22

11. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00500 .....R$ 2.355,89

11. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00495 .....R$ 11.690.29

11. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0018.2003 – PROGRAMAS DE SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00496 .....R$ 2.432,34

11. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0018.2001 – PROGRAMAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00497 .....R$ 9.986,28

TOTAL GERAL.....R$ 173.329,21

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior, constante das seguintes contas bancárias e saldos de fontes:

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
734	647048-6	Convênio Portal/Revitalização	2.715,23
102	1535-0	Fundeb 40 %	19.978,84
105	5007	Alienações de Ativos	55,04
556	39272-3	Transferências Lei 9615/98	8,71
739	647058-3	Transferências de outros programas	145,01
120	6512-9	PNAE	11,91
141	7418-7	Outros programas educação	14.410,96
220	6618-4	PNATE	1.108,24
230		PETE	280,81
720	34128-2	SPBT	3.657,43
721	35663-8	IGDBF	11.785,82
727	40855-7	PVMC	36,40
730	42139-1	BPC	12,18
733	44565-7	CRAS	1,43
741	6946-9	IGD-SUAS	6.272,02
743	40016-5	Transferências de outros programas	0,13
934	50528-5	Proteção Social Básica – SUAS	34.148,83

935	50530-7	Proteção Social Especial – SUAS	8.438,63
936	7695-3	Qualificação de gestão – SUAS	13.956,83
304	50005-4	Alienação de ativos da saúde	181,22
500	7494-2	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	2.355,89
504	73061-0	Outros Royalties	8.692,96
509	50000-3	Gerenciamento de Transito	582,75
510	50002-x	Taxas – Exercício Poder de Polícia	7.368,30
511	50003-8	Taxas – Prestação de Serviços	9.281,56
512	26497-6	CIDE	80,41
101	37461-x	Fundeb 60%	2.062,22
495	58040-6	Atenção Básica	11.690,29
496	7354-7	Atenção Media e Alta Complexidade	2.432,34
107	25433-9	Salário Educação	1.590,54
497	7355-5	Vigilância em Saúde	9.986,28
TOTAL			**173.329,21**
TOTAL GERAL			**R$ 173.329,21**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de Abril de 2.014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AFBDEC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 020/2014
Nº da Licitação: PREGÃO Nº 025/2014
Contratado: **CAROLINE FLORENCIANO DIAS.**
CPF: 062.476.299-82
Objeto: Prestação de serviços privativos de Fonoaudióloga para a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2020-3190340000 e 11.001.10.301.0018.2005-3190340000.
Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.
Pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Prazo de Vigência e de Execução: De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 02 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:03CF05B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 018/2014
Nº da Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
Contratado: **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**
CNPJ: 05.401.426/0001-70
Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Reforma da Unidade de Saúde de Piên/PR.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2005-449051-0107
Valor: R$ 68.619,74 (sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro reais)
Pagamento: Conforme medições mensais.
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.
Data de assinatura: 29 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:59977EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 064 DE 02 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Curitiba-PR**, com saída prevista no dia 04/05/2014 e retorno no dia 07/05/2014, para protocolar projetos no Instituto das Águas, Funasa e Superintendência Regional do INCRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AA30C723

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 025, EM 02 DE MAIO DE 2014.

Nomeia representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 122 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal 251 de 1º de Setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 688 de 06 de junho de 2012;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Pedro do Iguaçu:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Mirian Hoppe;
Suplente: Sebastiana de Fátima Coutinho.

II - Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:
Titular: Deuseli Almeida de Souza;
Suplente: Amarilda Aparecida Viganó Assoni;
Titular: Edson Nogueira de Oliveira;
Suplente: Edna Carulli Bin.

III - Representantes de Pais e Alunos:
Titular: Liomar Porfírio dos Santos da Silva;
Suplente: Roseli Cristina Aquino.
Titular: Leila Souza da Silva Tolfo;
Suplente: Rosângela Maria de Oliveira Machado.

IV - Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Leandra Alves dos Santos Martins;
Suplente: Silvio Alves dos Santos;
Titular: Valdecir Rodrigues;
Suplente: Antonio Tramarin.

V - Presidente: Liomar Porfírio dos Santos da Silva, e Vice-Presidente: Leandra Alves dos Santos Martins.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 055 de 08 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BBA97CD3

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal Nº 462, de 15 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal Nº 577, de 30 de abril de 2010:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de São Pedro do Iguaçu:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a)**Titular:** Elza Bonjour da Mata;
Suplente:Cleusa Terezinha Silveira.
b)**Titular:** Ivete Maria Zaneti;
Suplente: Vilson das Neves Pessoa.

II – Representantes dos Professores da Educação Básica:
Titular: Valdinete Oliveira Santana;
Suplente: Dianês Fátima Henkes.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Helena Barichello Locatelli;
Suplente: Tânia Marta Belini Colaço.

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Neuza Kamikawa;
Suplente: Jean Pierre de Campos.

V- Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública:
a)**Titular:** Rodrigo Cristian Zampieri;
Suplente: André Adriano Marques.
b)**Titular:** Leila Souza da Silva Tolfo;
Suplente: Gabriela Breitembach.

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
a)**Titular:** Pedro Bernardes Pereira;
Suplente: Ercina Ladeia de Oliveira.
b)**Titular:** Nelson Ascanio;
Suplente: Ana Maria Pereira.

VII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Ana Alice da Silva Campos;
Suplente: Edileuza Lazara de Souza Rossoni.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Deuseli Almeida de Souza;
Suplente: Claudia Xavier.

Art. 2º Conforme eleição realizada em 30 de abril de 2014, as funções de Presidente e Vice-presidente serão exercidas pelos seguintes membros:

I – Presidente: Valdinete Oliveira Santana;
II – Vice- presidente: Tânia Marta Belini Colaço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal Nº 37, de 12 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F0CEEA2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUIDO PLANTÕES SEMANAIS E FINS DE SEMANA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta das empresa **ERICA C.B. BORTOLUZI – SERVIÇOS MÉDICOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **17.530.482/0001-94**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 756.000,00 (setecentos e cinqüenta e seis mil reais).**

Tapira, 02 de Maio de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:108ECBC7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014

REAVISO POR PROBLEMAS DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCÚLO 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 04 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCÚLO 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: 32.033,33 (Trinta e dois mil e trinta e três reais e trinta e três centavos.)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 15 de maio de 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 24 de abril de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5DE3D53A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
07/04/2014	070/2011 3º ADITIVO	001/2011	CONCORRÊNCIA	LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	FICA SUPRIMIDA A LINHA Nº 7 – LAGEADO (SOMENTE 2 DIAS POR SEMANA) DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR CONVENCIONAL CONSTANTE DOS QUADROS I E II DO ANEXO Nº I DO DECRETO Nº 164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº 67, DE 01 DE ABRIL DE 2014, A PARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2014.
28/04/2014	070/2011 4º ADITIVO	001/2011	CONCORRÊNCIA	LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	FICA ACRESCIDA A LINHA Nº 7 – ATERRADO ALTO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR CONVENCIONAL, CONFORME FREQUÊNCIA, ITENERÁRIO, HORÁRIOS E QUILOMETRAGEM CONSTANTES DOS QUADROS I E II DO ANEXO Nº I DO DECRETO Nº 164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº 67, DE 01 DE ABRIL DE 2014 E DECRETO Nº 82, DE 24 DE ABRIL DE 2014, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:57C7AF19

